

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 031/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 236ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS);
- b) O objetivo de alcançar melhor organização e resultados assistenciais adequados mediante qualificação dos profissionais para gestão e a otimização de fluxo na RUE;
- c) A apresentação em plenário da proposta de implantação do Projeto de Gestão para Educação Permanente dos Profissionais da Rede de Atenção às Urgências – GEPPRAU do Hospital Alemão Oswaldo Cruz na Macrorregião Litoral, envolvendo 34 municípios e a Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE. A apresentação foi feita pelo Dr. Telmo Gomes Mesquita – Coordenador Geral da RUE-Piauí.

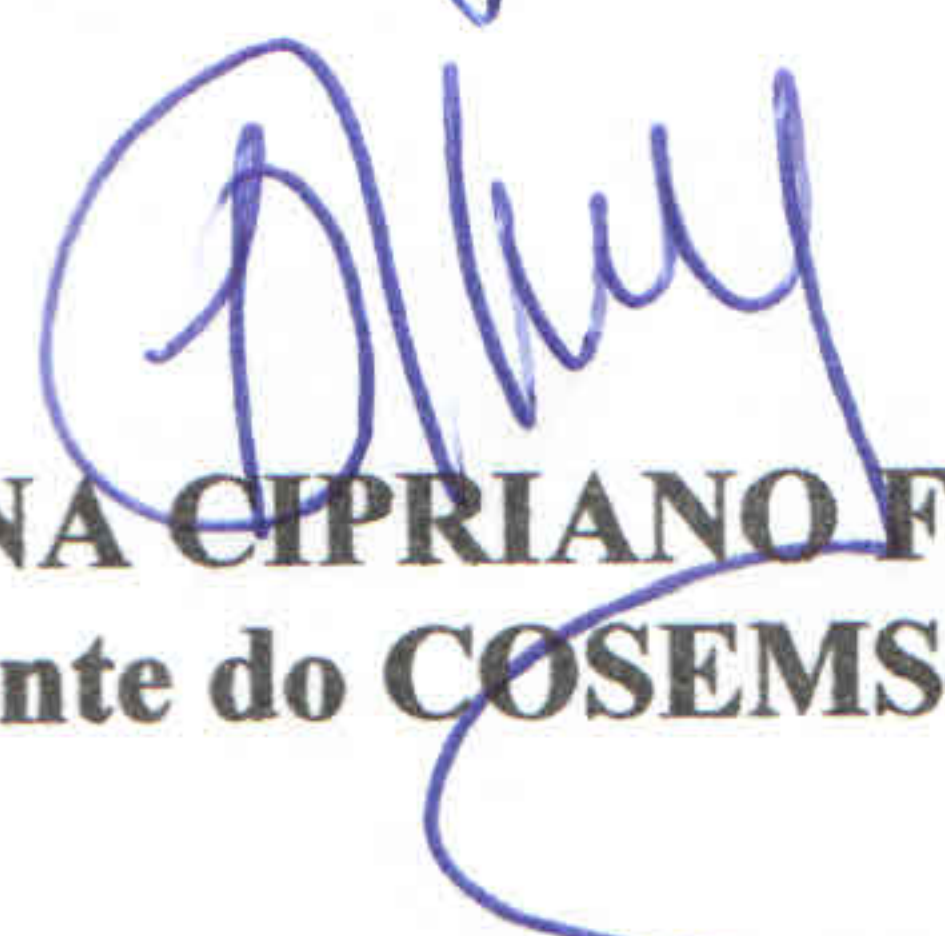
RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de Implantação do Projeto de Gestão para Educação Permanente dos Profissionais de Rede de Atenção às Urgências – GEPPRAU, do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, na Macrorregião Litoral, envolvendo 34 municípios e Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 26 de maio de 2017.



FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI



LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI